



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 451 , DE 25 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D E S I G N A R nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **MARIA ANUNCIADA QUEIROZ PENHA**, Mat 834, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 2ª Turma, Código CJ-1, da Secretaria Judiciária, no período de 01 a 30 de julho de 2008, em razão das férias do titular HEITOR DE ALBUQUERQUE WANDERLEY.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE